



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA - DISPENSA 0028/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2023

A Prefeitura Municipal de Baraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTE DE ROCHA COM A UTILIZAÇÃO DE MASSA EXPANSIVA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, ou acessando: www.barauna.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 23 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180.

Baraúna - PB, 18 de Agosto de 2023

HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS – Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230818020121 - Data/Hora Publicação: 18/08/2023 14:02:29

ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICAÇÃO GESTOR - DISPENSA 0027/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Baraúna - PB, 10 de Agosto de 2023.

PORTARIA N° DV 00027/2023-02

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Boanerges Gomes Dantas, Secretário, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230818082924 - Data/Hora Publicação: 18/08/2023 08:33:17

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA FISCAL - DISPENSA 0027/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Baraúna - PB, 10 de Agosto de 2023.

PORTARIA N° DV 00027/2023-03

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Mateus Buriti Vasconcelos, Engenehiro, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230818083431 - Data/Hora Publicação: 18/08/2023 08:35:12

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023**

Dispõe sobre Deliberação e aprovação do GND3 – custeio- incremento temporário no valor de R\$: 325.000,00; correção dos dados do RMA 2019 para metas do Selo Unicef; Adesão ao programa aquisição de alimentos e execução de recursos oriundos do PROCAD- SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei Nº 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de nº 30, realizada em 07 de Agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberação e aprovação do GND3 – custeio- incremento temporário no valor de R\$: 325.000,00;

Art. 2º - correção dos dados do RMA 2019 para metas do Selo Unicef;

Art. 3º - Adesão ao programa aquisição de alimentos e execução de recursos oriundos do PROCAD-SUAS;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 17 de Agosto de 2023


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - 2021/2023

Rua José Mendes de Araújo, nº 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020